Supremo

Cármen vai conduzir investigação de fake news sobre enchentes no RS

RAYSSA MOTTA

A ministra Carmen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), vai conduzir o inquérito aberto a pedido do governo federal para investigar a disseminação de notícias falsas envolvendo as enchentes no Rio Grande do Sul. A investigação, que tramita em sigilo, foi distribuída ao gabinete da ministra por sorteio. Como relatora, ela tem a atribuição de analisar todos os pedidos de produção de provas – como depoimentos, buscas, quebras de sigilo e prisões – que venham a ser apresentados pela Polícia Federal e pela Procuradoria-Geral da República (PGR).

Embora o ministro Alexandre de Moraes já esteja à frente do inquérito das fake news, que se debruça sobre notícias falsas e ameaças antidemocráticas, a nova investigação sobre desinformação envolvendo as enchentes foi instaurada como um processo autônomo. A apuração que está nas mãos de Moraes foi instaurada por ordem do então presidente do tribunal, Dias Toffoli, e se tornou uma das primeiras ofensivas do STF contra a base de apoio do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). O inquérito completou cinco anos.

PEDIDO. A investigação que ficará nas mãos de Cármen Lúcia foi aberta após um pedido da Secretaria de Comunicação da Presidência da República (Secom), que cobrou providências do Ministério da Justiça e Segurança Pública contra "narrativas desinformativas e criminosas" que estariam afetando a "credibilidade" de instituições como as Forças Armadas e o governo federal.

"Solicito que providências cabíveis sejam tomadas pelos órgãos competentes deste ministério, tanto para apuração dos ilícitos ou eventuais crimes relacionados à disseminação de desinformação e individualização de condutas quanto para reforçar a credibilidade e a capacidade operacional das nossas instituições em momentos de crise", diz o ofício assinado pelo ministro Paulo Pimenta, chefe da Secom.

O documento menciona publicações do deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP), do senador Cleitinho Azevedo (Republicanos-MG) e de influenciadores de direita. Opositores do governo reagiram e acionaram a PGR. Eles alegam que há uma tentativa de "censura" a críticas legítimas.

O combate à desinformação tem sido um dos temas prioritários do trabalho da ministra no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Ela assume a presidência da Corte em junho, para organizar as eleições municipais. Foi Cármen Lúcia quem elaborou, por exemplo, a resolução que proibiu a disseminação de fake news manipuladas por inteligência artificial, as chamadas deep fakes, e abriu caminho para punir plataformas que não removerem conteúdos falsos com agilidade. ●

LULA QUER SUSPENDER DÍVIDA POR 3 ANOS E CRIAR FUNDO DE R$ 11 BI. PÁG. A14

NELSON JR./SCO/STF

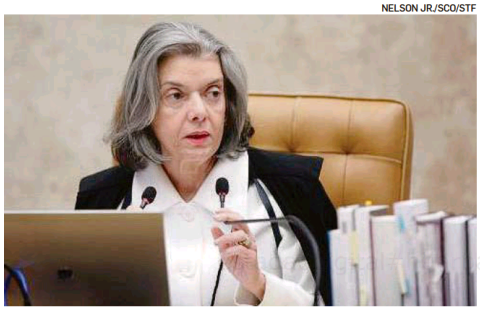

Inquérito foi distribuído por sorteio para a ministra Cármen Lúcia

INFORME PUBLICITÁRIO

Sras. Deputadas e Srs. Deputados,

A SOBREVIVÊNCIA DO VAREJO E DA INDÚSTRIA NACIONAL E SEUS EMPREGOS ESTÁ EM SUAS MÃOS!

Diga sim ao relatório do deputado Átila Lira ao PL 914/24!

18 milhões de postos de trabalho na Indústria e no Varejo nacional estão EM RISCO por pagarem 90% em impostos, enquanto as plataformas internacionais de e-commerce só contribuem com 17% de ICMS.

O segmento brasileiro da Indústria e do Varejo pede o apoio de todas as deputadas e deputados federais ao relatório do deputado Átila Lira sobre o projeto de lei 914/24, que prevê o fim da isenção de imposto de importação no envio de encomendas feitas por meio de plataformas de e-commerce internacionais. A proposta atende aos apelos de todo o setor varejista e produtivo brasileiro, que enfrenta, desde agosto de 2023, **UMA LUTA PELA SOBREVIVÊNCIA**, em um cenário de total desequilíbrio entre os impostos cobrados da Indústria e do Varejo atuantes no Brasil e das plataformas de e-commerce internacionais.

Esta absoluta falta de isonomia tributária foi gerada pela edição de portaria do governo federal que isentou do imposto de importação as vendas feitas por estas plataformas internacionais até o limite de US$ 50. **Estas PLATAFORMAS DE E-COMMERCE PAGAM APENAS O ICMS DE 17%, enquanto INDÚSTRIA E VAREJO SUPORTAM ELEVADA CARGA TRIBUTÁRIA, PRÓXIMA A 90%.** Lembrando que o tiquete médio de vendas da maior parte do Varejo é inferior aos US$ 50, que equivalem a aproximadamente R$ 250. Ou seja, estas plataformas estrangeiras usufruem hoje de **UMA INÉDITA RESERVA DE MERCADO ÀS AVESSAS**, na qual elas têm uma isenção de um imposto, o de importação, que sempre existiu (não é imposto novo!), o que torna os preços de seus produtos inalcançáveis para o mercado nacional. Ainda que o varejo nacional importe produtos, o fará pagando os mesmos 90% de impostos. **É INACEITÁVEL ESTA INJUSTIÇA TRIBUTÁRIA!!! ESTAMOS ACELERANDO AINDA MAIS A DESINDUSTRIALIZAÇÃO DO PAÍS, NA CONTRAMÃO DOS PLANOS ANUNCIADOS PELO GOVERNO.**

A situação atual estabeleceu uma concorrência absolutamente desleal, que tem levado ao **FECHAMENTO DE EMPRESAS, ESPECIALMENTE PEQUENAS E MÉDIAS, E, consequentemente, DE MILHARES DE POSTOS DE TRABALHO.** Lembrando que o varejo é o **MAIOR EMPREGADOR PRIVADO BRASILEIRO, COM MAIS DE 10 MILHÕES DE VAGAS**, ocupadas, na esmagadora maioria dos casos, por mulheres. **Outros 8 MILHÕES DE EMPREGOS SÃO GERADOS PELA INDÚSTRIA NACIONAL.** O que temos hoje é uma absurda política **DE EXPORTAÇÃO DE EMPREGOS DE BRASILEIROS PARA O EXTERIOR!** Essa isenção apenas para as plataformas estrangeiras cria uma política industrial "Zero Imposto / Zero Emprego", o que forçará a transferência da produção e da prática do varejo para fora do país, destruindo milhões de empregos e desperdiçando a geração de bilhões de riqueza ao nosso país.

Para fundamentar o nosso apelo aos parlamentares, além de ressaltar a relevância social e econômica do setor produtivo brasileiro, é preciso esclarecer as **INVERDADES que AS PLATAFORMAS ESTRANGEIRAS E SUA MÁQUINA DE PROPAGANDA** têm espalhado sobre o tema - em entrevistas de executivos das multinacionais recheadas de AMEAÇAS **INFUNDADAS**, visando **INTIMIDAR O VOTO LIVRE DOS DEPUTADOS.**

A mais grave ameaça das plataformas internacionais de e-commerce aos deputados, com base em fake news, diz que, se elas passarem a ter a mesma carga tributária de 90% carregada pelo setor produtivo brasileiro, **IRÃO REVER OS SEUS PLANOS DE ATUAÇÃO NO BRASIL. ENQUANTO ISSO, O SETOR PRODUTIVO NACIONAL, JÁ SUBMETIDO A ESTA MESMA CARGA TRIBUTÁRIA, CONTINUA INVESTINDO E ACREDITANDO NO BRASIL.** Comprova-se aqui que a maior vantagem competitiva das plataformas internacionais é a isenção dos impostos e não o seu modelo de negócios, como elas alegam. Por outro lado, a indústria e o varejo nacional geram milhões de empregos e bilhões em impostos. **QUAL O OBJETIVO DO ESTADO BRASILEIRO EM INDUZIR O CONSUMO SOMENTE NAS PLATAFORMAS INTERNACIONAIS? O QUE ESTÁ POR TRÁS DESTE BENEFÍCIO APENAS A EMPRESAS ESTRANGEIRAS?**

Mas vejamos **O QUE PENSAM OS BRASILEIROS.** Pesquisa do Instituto Locomotiva com consumidores de todo o país, realizada em dezembro de 2023, mostra que, entre os que afirmam consumir produtos dos sites internacionais,

> **"84% prefeririam comprar de empresas que geram trabalho e renda para os brasileiros" – da indústria e do varejo nacionais.**

Ou seja, os que compram das plataformas estrangeiras o fazem em função da absurda disparidade tributária em desfavor dos preços dos produtos brasileiros. Agora, **SE O OBJETIVO É BARATEAR PRODUTOS PARA OS MAIS POBRES, QUE SE REDUZA, JÁ, OS IMPOSTOS DAS EMPRESAS NACIONAIS** a apenas os 17% de ICMS pagos pelas plataformas, o que teria apoio unânime do setor produtivo.

Assim, **DESFEITAS AS INVERDADES** usadas para indevidamente pressionar os representantes do povo brasileiro, **APELAMOS AOS DEPUTADOS FEDERAIS PARA QUE NÃO DESPERDICEM ESTA OPORTUNIDADE DE SALVAR A ATIVIDADE ECONÔMICA E OS EMPREGOS DO VAREJO E DA INDÚSTRIA NACIONAL!**

DEPUTADAS E DEPUTADOS, VOTEM SIM AO RELATÓRIO DO DEPUTADO ÁTILA LIRA sobre o projeto de lei 914/24!

ABCOMM – Associação Brasileira de Comércio Eletrônico
ABEVD – Associação Brasileira de Empresas de Vendas Diretas
ABICALÇADOS – Associação Brasileira das Indústrias de Calçados
ABIESV – Associação Brasileira da Indústria de Equipamentos e Serviços para o Varejo
ABIHPEC – Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos
ABINEE – Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica
ABIÓPTICA – Associação Brasileira das Indústrias Ópticas
ABIT – Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção
ABLOS – Associação Brasileira dos Lojistas Satelites de Shoppings
ABMalls – Associação Brasileira de Strip Malls
ABMAPRO – Associação Brasileira de Marcas Próprias e Terceirização
ABRAPA – Associação Brasileira dos Produtores de Algodão
ABRASCE – Associação Brasileira de Shopping Centers
ABRINQ – Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos
ABVTEX – Associação Brasileira do Varejo Têxtil
ACB - Associação Comercial da Bahia
ACSP – Associação Comercial de São Paulo
ALOBRÁS – Associação de Lojistas do Brás
ALSHOP - Associação Brasileira de Lojistas de Shopping
AMPE – BRUSQUE – Associação de Micro e Pequenas Empresas de Brusque e Região
ÁPICE – Associação pela Indústria e Comércio Esportivo
ASSINTECAL - Associação Brasileira de Empresas de Componentes para Couro, Calçados e Artefatos
CACB - Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil
CEAB – RS – Câmara Empresarial Argentino-Brasileira do Rio Grande do Sul
CICB – Centro das Indústrias de Curtumes do Brasil
CNTRV - Confederação Nacional dos Trabalhadores/as do Ramo Vestuário
ELETROS – Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos
FECOMÉRCIO - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado De Minas Gerais
FECOMÉRCIO - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio Grande do Norte
FECOMÉRCIO - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio Grande Do Sul
FECOMÉRCIO - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Santa Catarina
FCDL – RN – Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Rio Grande do Norte
FEDERASUL - Federação de Entidades Empresariais do Rio Grande do Sul
FIBRA - Federação das Indústrias do Distrito Federal
FIEB - Federação das Indústrias do Estado da Bahia
FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
FIEP - Federação das Indústrias do Estado do Paraná
FIERGS – Federação Das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul
FIERN – Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte
FIESC – Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
FINDES - Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo
FITEMAVEST - Sindicato das Indústrias de Fiação, Tecelagem, Malharias, Vestuário, Calçados e Acessórios da Serra Gaúcha
FORÇA SINDICAL - Força Sindical
IDV – Instituto para Desenvolvimento do Varejo
IUB – Instituto Unidos Brasil
SIFT – MG - Sindicato Das Industrias De Fiação E Tecelagem Do Estado De Minas Gerais
SIFTEC – Sindicato Patronal Textil – Brusque, Botuverá e Guabiruba
SIMMESP – BA FIAÇÃO E TECELAGEM - Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem no Estado da Bahia
SINDIFITE – BA - Fiação E Tecelagem
SINDILOJAS - Sindicato do Comércio Lojista de Belo Horizonte
SINDIMALHAS - Sindicato das Indústrias Têxteis de Malhas no Estado de MG
SINDIMEIAS - Sindicato das Indústrias de Meias
SINDITEC - Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem
SINDITEXTIL – CE - Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem do Estado do Ceará
SINDITÊXTIL – PE - Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem do Estado de Pernambuco
SINDITÊXTIL – RJ - Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem do Estado do Rio de Janeiro
SINDITEXTIL SP - Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem do Estado de São Paulo
SINDIVEST – ALAGOAS - Sindicato das Indústrias do Vestuário de Alagoas
SINDIVEST – BRUSQUE, BOTUVERÁ, GUABIRUBA E NOVA TRENTO - Sindicato das Indústrias do Vestuário – Brusque, Botuverá, Guabiruba e Nova Trento E Nova Trento
SINDIVEST – MG - Sindicato das Indústrias do Vestuário de Minas Gerais
SINDIVEST – NOVA FRIBURGO E REGIÃO - Sindicato das Indústrias do Vestuário Nova Friburgo e Região
SINDVEST – BAHIA - Sindicato das Indústrias do Vestuário da Bahia
SINDVEST – MARINGÁ - Sindicato das Indústrias do Vestuário de Maringá
SITERGS - Sindicato das Industrias Têxteis do Estado do Rio Grande do Sul
SIVALE - Sindicato das Indústrias do Vestuário de Apucarana e Vale do Ivaí
SIVERGS - Industria Do Vestuário do Estado do Rio Grande do Sul
TID BRASIL - Instituto Trabalho, Indústria e Desenvolvimento
UGT – União Geral dos Trabalhadores

pressreader PRINTED AND DISTRIBUTED BY PRESSREADER PressReader.com +1 604 278 4604 COPYRIGHT AND PROTECTED BY APPLICABLE LAW